



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNPJ: 23.073.588/0001-09
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº021/2026-GAB-PRES.CMFG.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e baseado no art. 22, inciso II do Regimento Interno deste Parlamento.

CONSIDERANDO a tradição e a relevância cultural do feriado de Carnaval;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o funcionamento da instituição no período carnavalesco;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que haverá **expediente normal** nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES no dia **16 de fevereiro de 2026** (segunda-feira).

Art. 2º Suspender o expediente nas dependências desta Casa de Leis nos dias **17 de fevereiro** (terça-feira) e **18 de fevereiro** (quarta-feira) de **2026**, em razão do feriado de Carnaval.


Art. 3º Em virtude da suspensão referida no artigo anterior, não haverá atendimento ao público, nem expediente administrativo nas datas mencionadas.

Art. 4º Os prazos administrativos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nos dias 17 e 18 ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, ou seja, dia **19 de fevereiro de 2026** (quinta-feira).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.


CHRISTIAN ROGGER CARDOSO ROCHA
CHIRSRRESIDENCIALCAMORA ROCHA
FERREIRA GOMES - AP
Câmara Municipal - Ferreira Gomes.